

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0002

### 1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0004

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo

### 2. Descrição da necessidade

Trata-se de processo de aquisição de materiais de construção e correlados, necessários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, das Secretarias e do Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta, para fornecimento fracionado ao longo do exercício de 2024.

A aquisição dos materiais de construção e seus correlados se fazem necessários para manutenção, recuperação e conservação de prédios e equipamentos pertencentes ao município de Arroio Trinta, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição dos materiais supracitados são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos públicos.

As quantidades a serem adquiridas foram obtidas pelas demandas apresentadas pelas secretarias para aquisição fracionada ao longo do exercício de 2024. Podendo ser prorrogado por mais 06 meses caso ainda tenha saldo.

### 3. Requisitante

Inicialmente o Setor de compras publicou aviso no grupo de whatsapp dos Secretários/Diretores, informando que estávamos organizando um processo licitatório para aquisição de materiais de construção. Neste aviso, solicitamos que cada Secretaria trouxesse ao setor de compras suas demandas, informando o quantitativo desejado para o exercício de 2024.

Após recebimento das demandas, o setor de compras juntou o quantitativo das solicitações e passou a realizar a pesquisa de preço deste ramo de mercado.

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

Quando forem solicitados, os materiais de construção e seus correlados deverão ser entregues diretamente nos locais das obras, sendo que o endereço será informado pelo Fiscal do Contrato no momento da emissão da Autorização de fornecimento, localizando-se sempre dentro do perímetro urbano do Município de Arroio Trinta.

Os quantitativos licitados, deverão ser entregues em pedidos FRACIONADOS de acordo com a necessidade de cada Secretaria, sendo que o prazo para entrega será de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

As entregas sempre se realizarão de segunda a sexta feira, das 8:30 às 11:45 e das 13:30 às 17:30, mediante agendamento prévio com o Fiscal do contrato.

**OBS.: Como condição para liberar o pagamento, as Autorizações de Fornecimento deverão estar assinadas pelo Fiscal do Contrato e as respectivas notas fiscais, deverão estar assinadas pelo Servidor que recebeu as mercadorias.**

O julgamento da licitação será pelo MENOR VALOR por lote: A escolha pelo julgamento por lote, se deve a intenção de que a

O Município de Arroio Trinta optou, por adotar a adjudicação em lotes no seu Pregão a fim de estimular os fornecedores a oferecerem propostas para todos os itens que o Município necessita adquirir, já que, sendo a adjudicação por lotes, para que possam cotar os itens de grande interesse, são obrigados a cotar os itens para os quais as quantidades e valores são pequenos, o que não causa prejuízo à competitividade à medida em que há vários fornecedores no mercado capazes de cotar todos os itens de cada respectivo lote sem quaisquer dificuldades.

Ressaltamos que os itens foram agrupados de acordo com suas semelhanças, a aglutinação de itens com características semelhantes e de mesma natureza já é reconhecida como lícita pela jurisprudência do TCU, pois em situações como esta a aglutinação não interfere na competitividade do certame, aliás, pelo contrário, é um estímulo à participação de fornecedores pois garante-se ao fornecedor um maior valor mínimo de contrato a ser assinado. Ademais, a pesquisa de mercado realizada previamente, comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

Além do exposto acima, a adjudicação em lotes agiliza a sessão de pregão presencial na fase de lances, diminui o número de contratos assinados, facilitando a sua gestão e fiscalização e agiliza os processos de recebimento e conferência, melhorando a gestão administrativa.

Desta forma, justificada está a opção da adjudicação dos itens em lotes.

## **5. Levantamento de mercado**

Após recebimento das demandas, juntamos o quantitativo das solicitações e passamos a realizar a pesquisa de preço que informaremos abaixo:

A) Buscamos orçamentos junto a fornecedores do ramo, sendo que duas empresas responderam os orçamentos (Baldo Materiais de Construção e Macrocel materiais de construção) e outras três não tiveram o interesse em fornecer o orçamento, sendo Mugnol Materiais de construção, Comavel e Andrade construções.

B) Afim de complementar a pesquisa de preço, buscamos cotações obtidas a partir do Sistema Banco de Preços, sendo este um sistema que engloba licitações realizadas por diversos órgãos públicos, sendo ferramenta segura a ser utilizada, principalmente pelo preço médio obtido estar composto de diversas cotações diferentes, bem como, no Diário Oficial dos Municípios – DOM e em sites da internet.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Se tratando de manutenções prediais ou de equipamento, a solução mais vantajosa ao município é a aquisição de materiais, já que a mão de obra o município possui.

## **7. Estimativas da quantidade a serem contratadas**

Cada Secretaria é responsável pela sua solicitação de compras específica, que foi trazida ao setor de compras com informações relativas ao quantitativo e descritivo desejado.

Após recebimento das demandas de cada setor, o setor de compras juntou o quantitativo das solicitações.

## **8. Estimativa do valor da contratação**

Após recebimento das demandas, juntamos o quantitativo das solicitações e passamos a realizar a pesquisa de preço que informaremos abaixo:

- Buscamos orçamentos junto a fornecedores do ramo, sendo que estes:
- Baldo Materiais de Construção: Apresentou cotação no dia 13 de março, conforme comprovantes em anexo;
- Macrocel Materiais de Construção: Apresentou cotação no dia 20 de março, conforme comprovantes em anexo;

Empresas contatadas que não tiveram interesse em fornecer os orçamentos:

- Comavel Materiais de Construção: enviado por e\_mail dia 13 de março, conforme comprovantes em anexo;
- Andrade Materiais de Construção: enviado por e\_mail dia 12 de março, conforme comprovantes em anexo;
- Mugnol Materiais de Construção: enviado por e\_mail dia 12 de março, conforme comprovantes em anexo;

A) Afim de complementar a pesquisa de preço, buscamos cotações obtidas a partir do Sistema Banco de Preços, sendo este um sistema que engloba licitações realizadas por diversos órgãos públicos, sendo ferramenta segura a ser utilizada, principalmente pelo preço médio obtido estar composto de diversas cotações diferentes. Também buscamos orçamentos no Diário Oficial dos municípios – DOM, em contratações similares de outros municípios, bem como em sites da internet.

B) As propostas que apresentaram-se elevadas ou inexequíveis, quando comparadas as demais cotações, foram desclassificadas, afim de que o cálculo médio resulte em valores que representem a realidade praticada por este ramo de mercado.

## **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Os quantitativos indicados são mera expectativa de contratação, baseada em contratações anteriores que o Município realizou.

**O Município de Arroio Trinta reserva-se o direito de solicitar apenas a quantidade necessária para sua demanda.**

Dessa forma, o contrato firmado terá vigência até 31/12/2024, para emissão das autorizações de fornecimento de acordo com a necessidade das Secretarias.

## **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Este objeto contratual, não permite a subcontratação do fornecimento.

## **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

O Município de Arroio Trinta, não possui plano anual de contratação para o exercício de 2024.

## **12. Resultados pretendidos**

Formalizando contrato de fornecimento dos materiais de construção e correlados, pretendemos obter agilidade na manutenção e pequenos consertos prediais e de equipamentos, evitando assim, a contratação de empresa para realizar os serviços e fornecimento de materiais.

## **13. Providências a serem adotadas**

Quando forem solicitadas, as entregas deverão ser diretamente nos locais das obras, sendo que o endereço será informado pelo Fiscal do Contrato no momento da emissão da Autorização de fornecimento, localizando-se sempre dentro do perímetro urbano do Município de Arroio Trinta.

Os quantitativos licitados, deverão ser entregues em pedidos FRACIONADOS de acordo com a necessidade de cada Secretaria, sendo que o prazo para entrega será de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

A contratada se responsabilizará pela substituição de produtos entregues fora do padrão de qualidade, sem ônus adicional à Prefeitura.

Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

## **14. Possíveis impactos ambientais**

Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.

## **15. Declaração de viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## **16. Responsáveis**

**ELIANI SERIGHELLI LIDANI**

Agente Administrativo

## **Anexos**